PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12 /2025.
Em 19 de maio de 2025.

Recebido
Geovelina

Declara de Utilidade Pública a Ong Escuta Mente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - **Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Ong Escuta Mente**, inscrita no CNPJ Nº 43.094.487/0001-21, com sede na Rua Ipiranga, 228, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45.985-098.

Parágrafo Único – Ficam assegurados a entidade mencionada no caput deste artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Maio de 2025.

Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Nobres Colegas,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, que propõe o reconhecimento de utilidade pública à ONG Escuta Mente, entidade que vem desempenhando um papel fundamental na promoção da saúde mental e no desenvolvimento biopsicossocial de indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Fundada em 11 de maio de 2021, atualmente a instituição opera com três núcleos de atendimento ativo, onde realiza, em média, 150 atendimentos mensais, proporcionando suporte e acompanhamento especializado a crianças, jovens, adultos e idosos. O trabalho é realizado por uma equipe multidisciplinar de profissionais voluntários, composta por psicólogos, psicanalistas, nutricionistas, fisioterapeuta, neuropsicopedagoga, psicopedagoga, massoterapeuta e terapeuta em ventosaterapia. Essa diversidade de especialidades permite uma abordagem integral e humanizada, que considera o indivíduo em todas as suas dimensões – física, psíquica e social.

A ONG se destaca por sua visão abrangente e transformadora, buscando ser reconhecida como centro de referência no atendimento, assistência e tratamento em saúde mental, sempre norteada por valores como respeito, dignidade, inclusão, justiça e resiliência.

Ante o exposto, e considerando a relevância do impacto social gerado por suas ações, torna-se evidente a importância da concessão do título de utilidade pública à referida instituição. Tal reconhecimento não apenas fortalecerá sua credibilidade perante a sociedade e os órgãos públicos, como também possibilitará a ampliação de suas atividades, garantindo a continuidade e o aprimoramento dos atendimentos prestados.

Submeto, portanto, à apreciação desta Casa a presente proposição, por preencher os critérios normativos, com a devida ponderação por sua aprovação.

Cordialmente,

Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador